



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADO: MARCELO SILVA DE SOUZA 09173150738.

OBJETO: prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Valor do contrato: R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais).

Vigência do Contrato: início em 11 de julho de 2018 e término em 11 de julho de 2019.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 11 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

ROBSON JOSÉ SILLER

CONTRATANTE

MARCELO SILVA DE SOUZA 09173150738

MARCELO SILVA DE SOUZA

CONTRATADA